CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - PSDB
Encaminhamento: Poder Executivo
Data: 10/01/2025
Hora: 08:00
EXPEDIENTE N.º 001/2025 Recebido por: Joselia Araújo

Exmo. S.°
JÚNIOR PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Prefeitura Municipal de Mostardas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de implementar mecanismos para conceder apoio financeiro a famílias atípicas que possuam filhos matriculados em escolas da rede pública municipal e que, devido às especificidades dessas crianças, necessitem utilizar veículo próprio para o deslocamento até a escola. A concessão do benefício deverá ser condicionada à comprovação da necessidade, acompanhada de laudo emitido por profissional de assistência social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o **direito à educação** e à **inclusão social** de crianças atípicas, reconhecendo as dificuldades enfrentadas por suas famílias no transporte escolar. Muitas dessas crianças possuem condições que demandam **atendimento especializado**, horários flexíveis ou adaptações que não são plenamente atendidas pelos serviços de transporte escolar coletivo existentes.

Ao oferecer um **apoio financeiro** para auxiliar no deslocamento, o Poder Público estará promovendo a **igualdade de acesso à educação**, valorizando o princípio da **inclusão social** e respeitando as necessidades individuais dessas crianças.

A proposta prevê a análise criteriosa por parte da Secretaria Municipal de Educação, com base em laudos emitidos por

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br

profissionais de assistência social, de modo a garantir a **transparência** e o **uso responsável dos recursos públicos**.

Desta forma, solicita-se o estudo e a possível implementação desta medida, como forma de ampliar as políticas de inclusão e apoio às famílias atípicas do município.

Mostardas, 09 de janeiro de 2025.

JORGE AMARO

Vereador – PSDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br